REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

I

Série

Número 189

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 92/CODA/2021

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 34.100,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 92/CODA/2021

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 34.100,00 € (trinta e quatro mil e cem euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 03 dias de setembro de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

Alterações orçamentais com efeitos na receita

Despacho de alteração orçamental n.º 6/ALRAM/2021 - funcionamento normal

Mapa anexo à Resolução N.º 92/CODA/2021, de 03 de setembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINAN-CEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA												DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA					FONTE DE FINANCIA-MENTO	PROGRAMA	MEDIDA			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV	CAP.	GRP.	ART.	SART.	RUB.						
1000	M100100	41	01	01	00									Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						06	04	00	00	00				Transf. Correntes - Administração Regional		
						06	04	02	00	00				Região Autónoma da Madeira		
						06	04	02	12	00	311	056	062	Funcionamento Normal - ODC	8 000	
						10	04	00	00	00				Transf. Capital - Administração Regional		
						10	04	02	00	00				Região Autónoma da Madeira		
						10	04	02	10	00	311	056	062	Funcionamento Normal		8 000
														TOTAL	8 000,00	8 000,00

Alterações orçamentais com efeitos na despesa

Despacho de alteração orçamental n.º 6/ALRAM/2021 - funcionamento normal

Mapa anexo à Resolução N.º 92/CODA/2021, de 03 de setembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINAN-CEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓ-MICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIA-MENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
1000	M100100	41	01	01	00										Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						0100.00									Despesas com o pessoal		
						010103									Pessoal dos quadros — Regime de função pública		
						010103	A0	00	311	058	055	261	1011	111	Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência		1 100,00
						010107	00	00	311	058	055	261	1011	111	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 100,00	
						0103.00									Segurança social		
						0103.06	00	00	311	058	055	261	1011	111	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 000,00
						0103.10									Outras despesas de segurança social		
						0103.10	P0	00	311	058	055	261	1011	111	Parentalidade	1 000,00	
						02.00.00									Aquisição de bens e serviços		
						02.01.00									Aquisição de bens		
						02.01.02	00	00	311	058	055	261	1011	111	Combustíveis e lubrificantes	500,00	
						02.01.08									Material de escritorio		
						02.01.08	A0	00	311	058	055	261	1011	111	Papel		1 000,00
						02.01.08	B0	00	311	058	055	261	1011	111	Consumíveis de impressão	1 500,00	
						02.01.12	00	00	311	058	055	261	1011	111	Material de transporte-peças		1 000,00
						02.01.21									Outros bens		
						02.01.21	B0	00	382	058	055	261	1011	111	Outros	5 000,00	
						02.02.00									Aquisição de serviços		
						02.02.01									Encargos das instalações		
						02.02.01	A0	00	311	058	055	261	1011	111	Água	2 000,00	
						02.02.03	00	00	311	058	055	261	1011	111	Conservação de bens		1 000,00
						02.02.05	00	00	311	058	055	261	1011	111	Locação de material de informática		1 000,00
						02.02.09									Comunicações		
						02.02.09	A0	00	311	058	055	261	1011	111	Acessos à Internet		5 000,00
						02.02.13									Deslocações e estadas		
						02.02.13	A0	00	311	058	055	261	1011	111	Deslocações e estadas - outras	5 000,00	
						02.02.14									Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
						02.02.14	D0	00	311	058	055	261	1011	111	Estudos pareceres projectos e consultadoria- outros	8 000,00	
						02.02.20									Outros trabalhos especializados		
						02.02.20	C0	00	382	058	055	261	1011	111	Outros trabalhos especializados	10 000,00	
						07.00.00									Aquisição de bens de capital		
						07.01.00									Investimentos		
						07.01.07									Equipamento de informática		
						07.01.07	B0	00	311	058	055	261	1011	111	Impressoras/fotocopiadoras/Scanner		8 000,00
						07.01.07	C0	00	382	058	055	261	1011	111	Outros		15 000,00
															TOTAL	34 100,00	34 100,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)